Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

INDICAÇÃO N.º _____, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prorrogativas solicite junto aos órgãos Competentes da Administração Municipal **a necessidade de que seja instituído em nosso Município o Piso Salarial dos Motoristas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem a finalidade de instituir em nosso Município o Piso Salarial dos Motoristas Municipais, uma vez que, esta é uma ferramenta primordial para garantir o direito à remuneração justa aos trabalhadores. Ressaltando que o piso salarial se constitui é um direito fundamental do trabalhador devendo ser garantido e respeitado, pois é a partir dele que todos os demais salários são calculados. O piso salarial se constitui em uma garantia para que nenhum trabalhador venha a ser prejudicado, tornando assim uma equidade no salário de acordo com a categoria.

Desta forma, é viável a implantação do Piso Salarial para os Motoristas Municipais, considerando que esta é uma ação que além beneficiar esta categoria está também valorizando essa classe trabalhadora, uma vez que, o piso salarial temo objetivo de proteger os trabalhadores de remunerações injustas, evitando a exploração e garantindo a segurança e sustentabilidade no trabalho.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora - PSC